
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e com base na Lei Municipal nº 729, de 02 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 018/2025 - CMSJS, de 19 de Março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Comissão Permanentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISES E FINANÇAS:

Francisco Medeiros da Silva
José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior
Joselânia Santos
Márcia Maria do Nascimento
Patrícia Conceição de Figueiredo Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA PÚBLICAS:

Alzira Medeiros de Azevedo
José Diniz de Azevedo
Maria de Fátima da Silva
Miliane de Souza Medeiros
Rosenilda Alves de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 20 de março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:C3A363BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2026. Edição 3755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>